

Manuel Martins Pinto Calçada, que usa o nome abreviado de Artur Calçada, Advogado inscrito pela Comarca de Arouca, portador da cédula profissional n.º 5951-P, a pena disciplinar de Expulsão, por violação do disposto nos artigos 83.º, n.º 1, a), b), d), g), h) e j), 79.º, a) e 76.º, n.º 1.º e 3.º, todos do EOA, na versão da Lei n.º 80/2001, do 20 de Julho e que corresponde aos artigos. 85, n.º 2, a) e 93.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro.

O cumprimento da presente pena teve o seu início em 1 de Maio de 2010, que foi o dia seguinte àquele em que o arguido se considera notificado da decisão que julgou improcedente a providência cautelar de suspensão de eficácia de acto administrativo — processo 60/10.6BEVIS, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro — que, não obstante não constituir caso julgado em virtude de interposição de recurso apresentada, a mesma não tem efeito suspensivo — artigo 143.º, n.º 2 do Código de Processo nos Tribunais Administrativos.

Porém, apesar de iniciada a execução da pena disciplinar, a mesma não prosseguirá a partir do dia 21 de Julho de 2010, data da citação da Ordem dos Advogados da admissão do recurso da decisão que rejeitou liminarmente a nova providência cautelar de suspensão da eficácia de acto administrativo — processo 60/10.6BEVIS-A, do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro — requerida pelo Sr. Dr. Artur Calçada e que fixou efeito suspensivo ao recurso.

Consigna-se que o Sr. Dr. Artur Calçada se encontra em cumprimento de pena disciplinar de suspensão pelo período de 2 anos, aplicada no âmbito do processo disciplinar n.º 322/2001, da 1.ª Secção deste Conselho de Deontologia, a qual terminará no próximo dia 21 de Abril de 2011, se não sobrevierem causas de suspensão da mesma.

Porto, 26 de Julho de 2010. — *Gonçalo Gama Lobo*, presidente do Conselho de Deontologia.

203539022

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Despacho (extracto) n.º 12527/2010

Por meu despacho de 25 de Julho de 2010, determino, nos termos do disposto da alínea b) do n.º 1 do artigo 37.º e do n.º 6, do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a alteração obrigatória da posição remuneratória da trabalhadora, Maria Teresa Monteiro Teixeira, coordenadora técnica, da carreira/categoria de assistente técnico do mapa de pessoal desta Escola, na 2.ª posição e 7.º nível remuneratório, com efeitos a 01 de Janeiro de 2010, em conformidade com o n.º 7, do artigo 47.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Assim torna-se público que por força do disposto no n.º 3 do artigo 17.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, se procedeu à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com a trabalhadora, em virtude da alteração do posicionamento remuneratório.

Data: 27 de Julho de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Paulo José Parente Gonçalves*.

203537249

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Aviso (extracto) n.º 15366/2010

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2008, de 22 de Janeiro, tornam-se públicas as listas unitárias de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para admissão de um técnico superior em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 7 de Abril de 2010 (Aviso n.º 6948/2010).

Lista de ordenação final

Candidato	Avaliação Curricular	Entrevista de Avaliação de Competências	Classificação Final
Carlos André Guerreiro Melão Dionísio Botelho	12,50	20	17,38
António André dos Santos Alves	13,00	16	14,95
Inês de Lurdes Morais Pereira Patrícia Isabel Fiscalho Baptista Godinho	11,50	16	14,43
Ivo Manuel Henriques Belchior Dias	11,00	16	14,25
	11,50	12	11,83

Candidato	Avaliação Curricular	Entrevista de Avaliação de Competências	Classificação Final
Maria Leonor de Lima Santos	11,00	12	11,65
Marta Luísa Jerónimo de Sousa	12,50	12	12,18
Nathaline Christine Damião Santos	12,50	12	12,18

Candidata não convocada para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências por aplicação da utilização faseada dos métodos de selecção, conforme previsto na alínea b) do artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009:

Marta Martins Alves

Candidatos Excluídos por terem obtido nota inferior a 9,5 valores na Entrevista de Avaliação de Competências:

Dina Maria Machinho Mendonça Rodrigues
Helder Hilário Rodrigues Correia

Candidatos Excluídos por terem obtido nota inferior a 9,5 valores na Avaliação Curricular:

Adriano Miguel Ribeiro Maia
Ana Sofia Uva Pereira
Angelina Leiria Jönsson
Elsa Maria Herrmann Arnedo
Hélder Arnaldo Sousa de Brito
Nuno Miguel Silva Campos
Pedro dos Reis Nunes
Raquel Maria Gonçalves Mendes
Ruben Filipe Corvo Silva
Sara Isabel Vieira da Conceição
Sara Patrícia Gregório Alves
Silvia de Deus Janeira Modesto Pires
Tatiana Henriques Homem de Gouveia
Telma Alexandra Francisco Mendonça Entrudo

27/07/2010. — O Administrador, *Amadeu Basto de Lima*.

203537768

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Aviso n.º 15367/2010

Nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que:

1 — Por despacho do Vice-Reitor Prof. Doutor António Gomes Martins, de 02/11/2009, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, para exercício de funções correspondentes à carreira e categoria de Técnico Superior na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, previsto e não ocupado, publicitado na página electrónica da Universidade.

2 — Local de trabalho — Faculdade de Desporto da Universidade de Coimbra.

3 — Caracterização do posto de trabalho: o posto de trabalho destinase, entre outras, à realização das seguintes tarefas: funções de estudo, planeamento, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica que fundamentem e preparem a decisão relativamente à avaliação institucional, bem como assegurar o planeamento, assessoria e organização da rotina diária e mensal do Director, providenciando pelo cumprimento dos compromissos agendados (organizar a agenda, reuniões e deslocações); executar as tarefas inerentes à comunicação institucional do Director com interlocutores internos e externos em língua portuguesa e estrangeira; organizar e executar as tarefas relacionadas com o expediente geral do secretariado do Director e elaborar estudos, avaliar e aplicar métodos e processos de natureza técnico-jurídica que fundamentem e preparem as decisões do Director e do Conselho Científico tendo em consideração as especificidades do Ensino Superior Universitário Público.

4 — Requisitos de admissão:

Os constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adiante designada LVCR:

- Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;